



RESOLUÇÃO COMUS Nº 50/2016

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, n.º. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e n.º. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião apresentou a **Proposta de Realocação Temporária das Unidades de Saúde da Família Enseada II e Jaraguá**, na 217ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 11 de outubro de 2016, visando garantir a segurança dos usuários da unidade do Jaraguá devido à obra de construção da Nova Tamoios.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos sobre a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a **Proposta de Realocação Temporária das Unidades de Saúde da Família Enseada II e Jaraguá**, sendo a mudança da Unidade Enseada II para as instalações da futura Unidade Canto do Mar II, e da Unidade do Jaraguá para as instalações da Unidade da Enseada II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Vice Presidente

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 50/2016**, de 11 de outubro de 2016.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião